



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem a realização de Audiência Pública para tratar sobre a Regulamentação do Serviço De Transporte de Passageiros Através de Aplicativos, neste município.

JUSTIFICATIVA

É necessário discutir o assunto tendo em vista que este tipo de transporte vem crescendo em todo o país. A Lei Federal 13.640/18, que foi publicada com o intuito de regulamentar o transporte individual de pessoas, apenas trouxe as diretrizes para regulamentação, afirmando que a mesma cabe aos municípios e ao Distrito Federal

Ao ser sancionada pelo Presidente da República, a referida lei foi comemorada por milhões de brasileiros, em seu projeto, foram cogitadas alternativas como o uso da placa vermelha e da identificação de “táxi” para os carros particulares que transportam pessoas pelas cidades. Entretanto, tudo isso foi descartado por se tratar de uma prestação de serviços eventual.

A regulamentação é de extrema importância tanto para garantir a segurança dos passageiros como para que o Poder Executivo possa estabelecer regras e até mesmo tributar tal atividade.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 25 de março 2021.